



UFAM

BOLETIM UFAM

018ª EDIÇÃO ESPECIAL – PAD

Data: 24/2/2026

PORTARIA Nº 7/2026 - FM, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

Art. 1º - RECONDUZIR Comissão de Sindicância Investigativa para apurar, no prazo de 60 (trinta) dias, a possível conduta irregular de discente em relação a fraude na comprovação de renda candidato, conforme consta neste processo, autuado no SEI sob o nº 23105.002441/2025-30. **Presidente:** Izaura Maria da Silva Jardim - Téc. Adm./PROEG/SIAPE: nº 1171490 **Membro:** Cibelle Dória da Cunha Bueno - Doc./ICSEZ/SIAPE: nº 1222683 Neila Soares Picanço - Téc. Adm./FCF/SIAPE: nº 3346968

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.